



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

ANEXO III DO EDITAL N.º 072 DE 06 DE ABRIL DE 2021
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 06/04/2021, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020 .

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + Enfermeiro Assistencial” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo IV do Edital nº 072/2021:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Graduação em Enfermagem);
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo V do Edital nº 072/2021;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VI do Edital nº 072/2021;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 07 A 11/04/2021	
FUNÇÃO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	CRISTIANO MARTINS DA ROSA
02º	BIANCA SILVA DA ROSA
03º	ALINE AZEVEDO CORREA
04º	MONIQUE BORBA RIOS
05º	EVELYN DE CASTRO ROBALLO
06º	JULIANA DA SILVA BUNDE
07º	LUISA HELENA DA SCHMIDT
08º	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
09º	NIVIA DA COSTA RODRIGUES
10º	IVENETE PRESTES
11º	MARCELO RODRIGUES DA ROSA
12º	CATARINE DEL SACRAMENTO BASCHI
13º	SIMONE DINKEL ANTUNES GONÇALVES
14º	WINÍCIUS DE CARVALHO ALVES
15º	ÂNGELA MARIA BRANDO DE OLIVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

16º	DARCI LUCIANO SILVA DA SILVA
17º	GABRIELA RODRIGUES ROSINHA FERREIRA
18º	SILVIA OLIVEIRA PEREIRA
19º	PAULO FERNANDO PETIT BUROXID
20º	ELENIZA EHLERT
21º	TANARA NOGUEIRA CAMARGO DE TOLEDO
22º	RICHELE TEJADA DOS SANTOS
23º	AMANDA CALÇADA SILVEIRA
24º	LUANA RUTZ
25º	JOSIANE PINHEIRO BERNY
26º	GENIMAR DE MATTOS EBERSOL
27º	ANDRESSA DANIELE KONFLANZ DA SILVA
28º	JESSICA DA SILVEIRA SILVA
29º	ANGELITA ANTUNES GIMENES
30º	ANDRÉ MENDES DA SILVA
31º	RENATA ARAÚJO LEMES

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 048/2021, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.840/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.